



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3849

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.621, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**Concede promoção a servidores
efetivos, conforme especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
12386-1	Adão Merchiori	Vigia	20	21
11797-1	Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	25	26
14532-4	Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	25	26
18910-1	Gracieli Viana dos Santos	Auxiliar Administrativo	25	26
12440-2	Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	27	28
12467-1	Juciane Aparecida Rech	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	22	23
15911-2	Juliana Puerta Gouveia Back	Agente de Endemias (E.C.D.)	21	22
12599-1	Lindamir Ahlmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	22	23
12416-4	Maria de Lourdes da Silva Bondan	Técnico de Enfermagem	39	40
12840-1	Michelle da Conceição Moreira	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	22	23
12807-3	Rodrigo Modesto Portela	Projetista	31	32
12378-2	Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico em Contabilidade	44	45
12360-3	Tanara Riciela Jahn	Médico Veterinário	47	48

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar os lançamentos na Folha de Pagamento dos servidores.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de julho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3849



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 34/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 34/2025 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, onde os mesmos deverão ser entregues embalados em sacola de papel Kraft, em forma de kit, contendo a quantidade de produtos conforme indicado, prontos para a entrega ao usuário, que institui o “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual”, para atender adolescentes, em situação de vulnerabilidade social ref. a Lei Federal nº 14.214, de 06 de outubro de 2021, Artigo 5º e Art. 3º e DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR.** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Data da sessão passa de 30 de julho de 2025 para 08 de agosto de 2025.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 08/08/2025.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 08/08/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 08/08/2025

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 28 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
CPF nº 960.109-44
28/07/2025 11:11:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 11:11 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ilm.com.br/ipd46825108878>.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3849

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 59/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ITAU UNIBANCO S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2026; b) Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2026; c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 5,48%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 25/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/07/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 142.600,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALTER TELLES DO NASCIMENTO E MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3849

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 31/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** J PRETTO - OESTE GAS

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis, Casco vazio P45 e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 99.321,00 (noventa e nove mil e trezentos e vinte e um reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/07/2025 a 24/07/2026 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e JANDIRA PRETTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3849



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 038/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Resoluções de designação de Servidores para exercer a função de Secretário Escolar.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito, a partir de 28 de julho de 2025, as Resoluções abaixo relacionadas:

I – Resolução nº 020/2025, 10 de fevereiro de 2025, que designava o Servidor **LEONARDO APARECIDO MORENO**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

II – Resolução nº 021/2025, de 10 de fevereiro de 2025, que designava o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

III – Resolução nº 022/2025, de 10 de fevereiro de 2025, que designava o Servidor **FELIPE EDUARDO FRANCESCHINI**, para exercer a função de **Secretário Escolar** no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 28 de julho de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025